



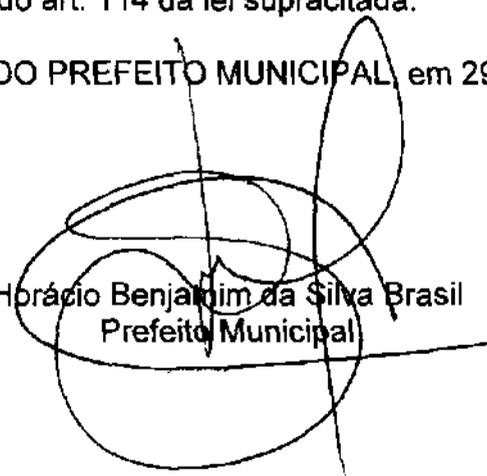
PORTARIA Nº 85/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

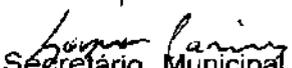
CONCEDER ao servidor Jonas Bem da Silva, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2014/2015, gozando em duas (02) parcelas, a primeira gozando quinze (15) dias, a partir de 11/01/2016, conforme dispõe o art. 111 da Lei 55/2003, protelando o gozo do tempo remanescente. O pagamento do 1/3 de férias será imediato, conforme dispõe o § 3º do art. 114 da lei supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de janeiro de 2016.


Horácio Benjamin da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Horácio B. S. Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

21  Secretário Municipal da Administração e Planejamento